



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2/2020

SÚMULA: Referenda o Contrato de Repasse nº 894327/2019 que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Apucarana, objetivando a execução de ações relativas ao desenvolvimento regional, territorial e urbano, conforme especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, após deliberação e aprovação plenária do projeto de decreto legislativo nº. 2/2020, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e, de acordo com o artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, eu, presidente, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º REFERENDA o Contrato de Repasse nº 894327/2019 que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Apucarana, objetivando a execução de ações relativas ao desenvolvimento regional, territorial e urbano.

Art. 2º O Referido Termo de Convênio tem por objeto a pavimentação de vias públicas no município de Apucarana-Pr.

Parágrafo Único: O presente contrato estabelece a data da assinatura do contrato de repasse em 30 de dezembro de 2019, e o término da vigência do contrato será 30 de dezembro de 2022 e a prestação de contas até 60 dias após o término da vigência contratual ou conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

Art. 3º Os recursos de repasse da União é no valor de R\$ 955.000,00(novecentos e cinquenta e cinco mil reais) e os recursos da contrapartida aportada pelo Contratado é de R\$188.122,61(cento e oitenta e oito mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e um centavos). O Valor do investimento com repasse e mais contrapartida será de R\$ 1.143.122,61(um milhão, cento e quarenta e três mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e um centavos).

.....continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

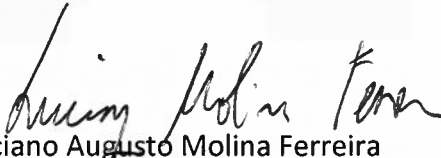
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação decreto legislativo nº. 2/2020 (projeto de decreto legislativo nº. 2/2020)..... pag. 2

Art.4º No presente Convênio firmado constam todas as regras e obrigações para o fiel cumprimento entre as partes.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 6 de fevereiro de 2020.


Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE